



GOVERNAÇÃO

**ANEXO B – APÊNDICE 1 – ADENDA F
GOVERNAÇÃO – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA**

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)

#1 - Coordenação reforçada do sistema de autoridade do Estado no mar que tem em consideração a abrangência das funções marítimas.

#2 - Capacidade efetiva de resposta às ameaças e situações de emergência, baseada na subsidiariedade dos parceiros e na complementaridade da aplicação dos meios.

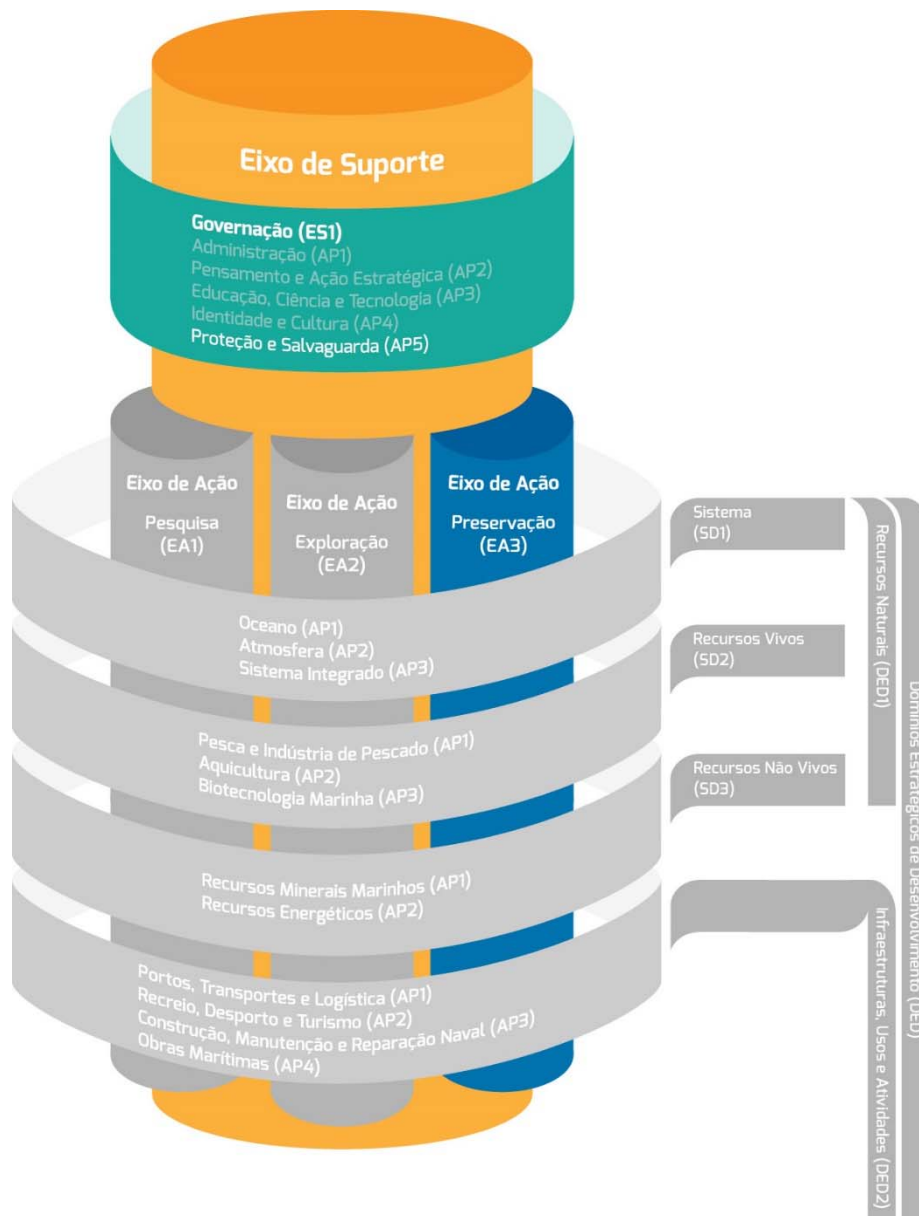
ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Common Information Sharing Environment – CISE

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN



Programa de Ação

Monitorização e Vigilância Integrada

P1517056 – *Common Information Sharing Environment* – CISE

P1517057 – Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste – CILPAN

Objetivos

- Implementar um sistema nacional de dados do mar coerente, persistente e eficiente que integra o conjunto dos instrumentos de espacialização (i.e. vigilância e monitorização das atividades humanas, e do sistema integrado oceano-atmosfera), num ambiente comum de partilha de informação;
- Contribuir para a elaboração e estabelecimento conjunto de linhas directivas, sobre os aspectos práticos, operacionais e técnicos de uma acção conjunta e reforçar a capacidade de assistência recíproca no combate à poluição marinha por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, em particular nos casos de urgência, quando o perigo para o meio marinho é considerado grave.

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - MAM

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Ministério das Finanças (MF)

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Ministério da Defesa Nacional (MDN)

- Marinha Portuguesa (MP)

- Marinha Portuguesa / Instituto Hidrográfico (IH)

- Força Aérea Portuguesa (FAP)

- Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)

- Polícia Marítima (PM)

Ministério da Administração Interna (MAI)

- Guarda Nacional Republicana (GNR)

- Sistema de Segurança Interna (SSI)

- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Ministério da Justiça (MJ)

- Polícia Judiciária (PJ)

Ministério da Economia (ME)

- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE)

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

- Direção-Geral do Território (DGT)

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - Coordenação

- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGA)

Ministério da Saúde (MS)

- Autoridade Nacional de Saúde (ANS)

Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

- Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

Governo Regional dos Açores (GRA)

Outras entidades

- Partes contratantes Espanha / França / Marrocos / Portugal e União Europeia
- Administrações Portuárias
- Algarve
- outras entidades a identificar durante o desenvolvimento do projeto

Resultados Esperados

- Uma melhor integração das políticas públicas do mar e dos respectivos instrumentos de gestão, conferindo coerência, eficiência e eficácia ao sistema de autoridade do Estado no mar.

Calendarização

2013-2020

Fontes de Financiamento

Financiamento nacional:

OE – (investimento PIDDAC da DGPM)

Financiamento comunitário:

DG-MARE, FEAMP

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517-P1517056

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)- #1

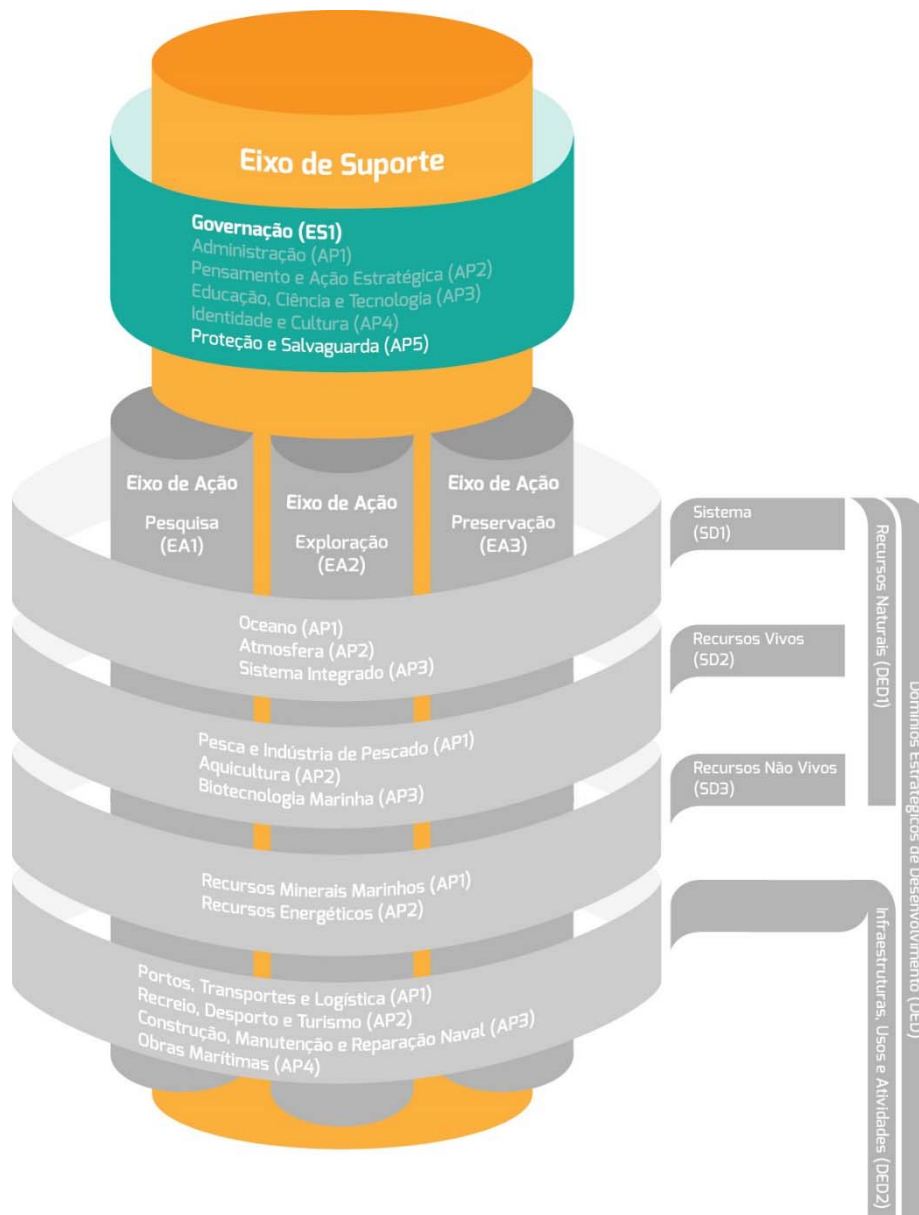
PA – Monitorização e Vigilância Integrada

ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Common Information Sharing Environment – CISE



Previsto	Planeamento	Aguarda Execução	Execução
----------	-------------	------------------	----------

Projeto

Common Information Sharing Environment – CISE

Objetivos

- Conseguir uma maior integração intersectorial e transfronteiriça na partilha de informação de vigilância marítima transnacional entre entidades e países da UE, com enfoque na definição de funcionalidades marítimas;
- Aumentar a segurança dos cidadãos e a competitividade da indústria, através da pré-validação operacional de uma solução tecnológica de vigilância marítima que implemente o CISE (*Common Information Sharing Environment*).

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) – MAM

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Ministério das Finanças (MF)

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Ministério da Defesa Nacional (MDN)

- Marinha Portuguesa (MP)
- Força Aérea Portuguesa (FAP)
- Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)
- Polícia Marítima (PM)

Ministério da Administração Interna (MAI)

- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Sistema de Segurança Interna (SSI)
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Ministério da Justiça (MJ)

- Polícia Judiciária (PJ)

Ministério da Economia (ME)

- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE)

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - Coordenação
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

Ministério da Saúde (MS)

- Autoridade Nacional de Saúde (ANS)

Governo Regional dos Açores (GRA)

Tarefas

1. Gestão do projeto;
2. Definir um conjunto de casos para identificação de serviços comuns de informação, respetivas características e parâmetros. Fixar objetivos de partilha de informação;
3. Definir direitos de acesso à informação;
4. Quantificar o acréscimo a longo prazo da melhoria na vigilância marítima integrada, devido ao uso dos serviços de informação definidos;
5. Compilação dos dados económicos relevantes para a análise custo-benefício;
6. Calcular o valor acrescentado de cada um dos casos seleccionados para cada um dos participantes no projecto;
7. Especificar um formato de dados e uma semântica comum.

Outras tarefas a definir no âmbito da evolução do projeto.

Resultados Esperados

- Conjunto de casos de partilha de informação de vigilância marítima intersectorial e transfronteiriça, bem documentado e classificado;
- Descrição funcional de serviços de partilha de informação que suporte os casos identificados;
- Lista de propósitos para a partilha de informação;
- Matriz de direitos de acesso à informação genérica que cubra quer os casos, quer as funcionalidades identificadas;
- Descrição completa (semântica e de forma) de todos os dados necessários aos serviços identificados;
- Análise do valor acrescentado para os casos identificados;
- Contributo para a análise do impacto económico da Vigilância Marítima Integrada.
- Pré-validação operacional de uma solução de vigilância marítima comum a todas as entidades da UE com responsabilidades na área

Calendarização

2013:

Tarefas 2,3,4,5 e 6

2013-2014:

Tarefa 1

2013-2014:

Tarefa 7

2014-2017

(tarefas a calendarizar no âmbito do POV-CIVE)

Custos e Fontes de Financiamento

Cooperação IMS:

Financiamento Nacional:

Sem custos OE (a contribuição nacional será através do empenhamento de recursos humanos)

Financiamento Comunitário:

DG-MARE (IMP 2012-2013) - Até 1.000.000,00€ (distribuído proporcionalmente pelo esforço dos parceiros)

POV-CISE:

Financiamento Nacional:

OE – até 250.000,00€ (investimento PIDDAC – DGPM)

Financiamento Comunitário:

DG-Research & Industry (FP-7) – até 7.000.000,00€ (distribuído proporcionalmente pelo esforço dos parceiros)

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517-P1517057

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)- #1

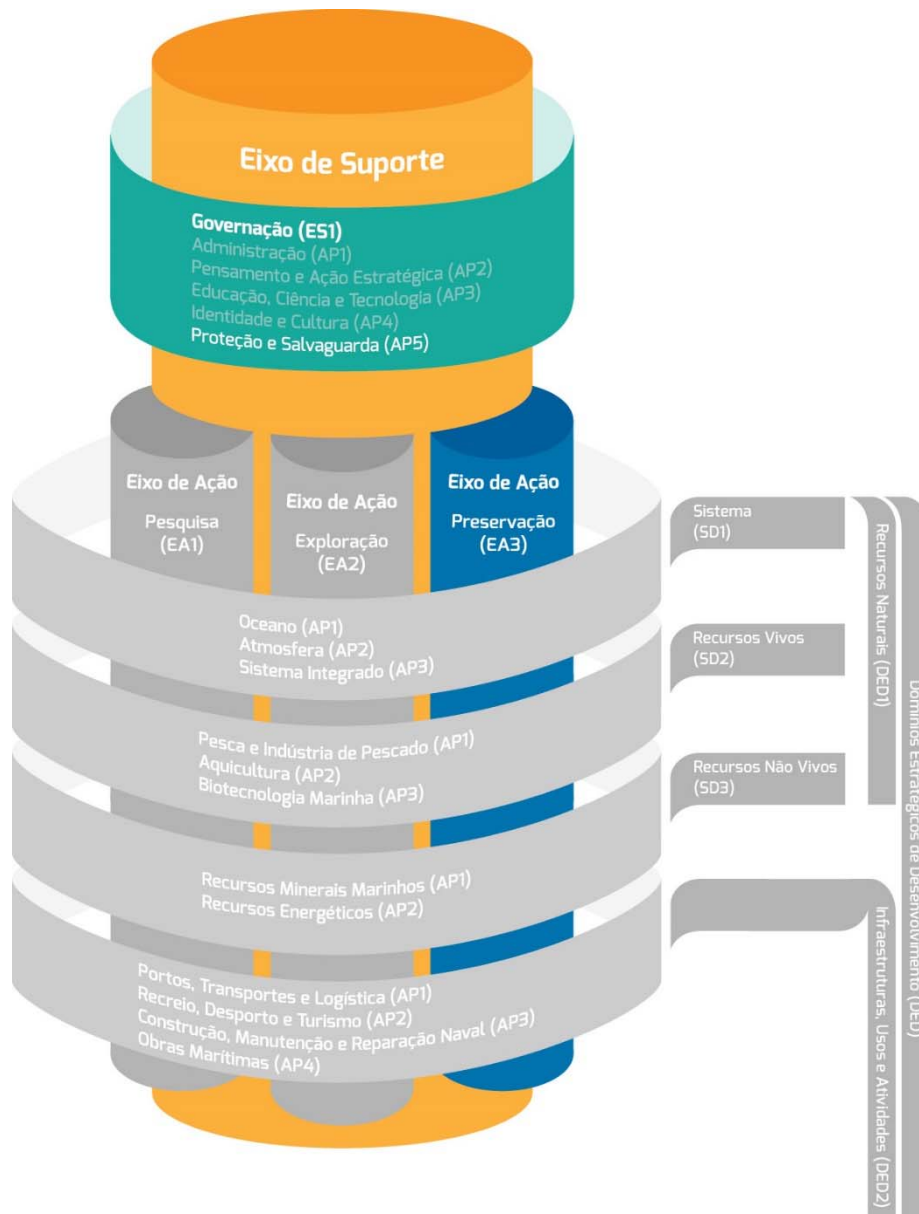
PA – Monitorização e Vigilância Integrada

ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN



Previsto	Planeamento	Aguarda Execução	Execução
----------	-------------	------------------	----------

Projeto

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN

Objetivos

- Criação do Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste (CILPAN), com a finalidade de ajudar as Partes Contratantes a reagir, de uma forma rápida e eficaz, em caso de incidente de poluição.
- Contribuir para a elaboração e estabelecimento conjunto de linhas directivas, sobre os aspectos práticos, operacionais e técnicos de uma acção conjunta contra a poluição do meio marinho, por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, na zona abrangida pelo Acordo, ou no seu exterior, se for caso disso.
- Reforçar a capacidade de assistência recíproca e facilitar a cooperação entre as Partes Contratantes do Acordo, no combate à poluição marinha por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, em particular nos casos de urgência, quando o perigo para o meio marinho é considerado grave.
- Contribuir e assistir as Partes Contratantes de maneira a instalar e equipar Centros de combate à poluição capazes de agir rapidamente e de forma eficaz no caso de se dar um incidente de poluição, de acordo com os planos estabelecidos e treinados previamente.
- Dar assistência às Partes Contratantes do Acordo, quando estas dela necessitem, para estabelecerem uma forma de agir rápida e eficaz para combater a poluição causada por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas.
- Criar meios técnicos de comunicação e de operação de forma a facilitar a troca de informações, de cooperação técnica e de formação entre as Partes Contratantes.
- Contribuir, se solicitado pelas Partes Contratantes, para equipar os cais de carga e descarga de hidrocarbonetos, bem como os portos de reparação, situados nas costas abrangidas pelo Acordo, com instalações próprias de recepção e tratamento das águas de lastro e das águas de limpeza dos tanques cisternas dos navios.
- Do mesmo modo, e se solicitado pelas Partes Contratantes, o CILPAN deverá cooperar no sentido de equipar os portos com instalações de recepção próprias à limpeza de misturas de hidrocarbonetos e de outros resíduos provenientes de navios. Estas instalações deverão ter capacidade suficiente para satisfazer as necessidades dos navios, sem lhes provocar atrasos.
- Contribuir, se solicitado pelas Partes Contratantes, para a elaboração de um Plano de Avaliação de Risco para o Atlântico Nordeste.
- Sensibilizar as Partes Contratantes do Acordo, para que assegurem o cumprimento das restantes Convenções Internacionais, na área da poluição do meio marinho

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) – MAM

Coordenação internacional em articulação com as Partes Contratantes

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Partes Contratantes de Espanha, França, Marrocos, Portugal e União Europeia

Tarefas

Criar o CILPAN segundo as seguintes linhas directrizes para a definição das funções deste centro internacional; Estabelecer relações de trabalho estreitas com outros centros nacionais e internacionais na região abrangida pelo acordo e, se for caso disso, no exterior desta região; Exercer coordenação, com base no princípio anterior e utilizando todas as competências existentes na região, nas acções nacionais e regionais de formação, cooperação técnica e peritagem em caso de urgência; Recolher e difundir a informação relativa a incidentes de poluição (inventários, peritagens, relatórios de incidentes, estado da técnica para melhorar os planos de intervenção, etc.); Elaborar sistemas de transmissão de informação, nomeadamente da informação a trocar em caso de urgência; Proporcionar o local de troca de informação sobre as técnicas de vigilância da poluição marinha; Exercer o papel do centro em caso de urgência; Secretariar o acordo; Gerir, em coordenação, a parte do *stock* português susceptível de ser colocado à disposição de outras partes ou outros Estados no exterior da região, e outros *stocks* nacionais análogos (em particular, esta função poderá ser encarada para *stocks* adicionais beneficiários de contribuição financeira comunitária ou internacional.

Resultados Esperados

- Reforço da coordenação e colaboração das Partes Contratantes na resposta, rápida e eficaz, em caso de incidente de poluição.

Calendarização

2013-2020

Custos e Fontes de Financiamento

Financiamento Nacional:
OE – orçamento DGPM

Financiamento Comunitário:
DG-ECHO
FEDER – Cooperação Territorial com Países Vizinhos – 350.000,00€